PÁSCOA / A encenação da *Paixão de Cristo* no Morro da Capelinha, em Planaltina, chega à sua 52ª edição. A expectativa dos organizadores é de que, em 2025, a quantidade de espectadores seja superior à da que compareceu no ano passado

Mais de 100 mil na Via Sacra

» NATHÁLIA QUEIROZ

Um dos eventos mais tradicionais do DF, a encenação da *Paixão de Cristo* no Morro da Capelinha — que se realiza desde 1973 em Planaltina — ocorrerá amanhã e deverá atrair uma multidão. Em 2024, cerca de 100 mil pessoas assistiram ao espetáculo, e a expectativa é de que o público deste ano seja ainda maior. Muitos vão ao local para manifestar sua devoção pagando promessas. Outros comparecem estimulados pelo interesse de conhecer o templo histórico.

A médica Juliana Diniz faz um alerta para os cuidados com a saúde durante o evento, que se realiza durante o dia, com uma sensação térmica elevada e em meio ao cerrado. "É importante que os fiéis se mantenham hidratados, usem protetor solar, levem guarda-chuva e também façam uso de repelente. Caso seja possível, carreguem um lanche leve. Frutas são uma ótima opção", orienta.

Os visitantes deverão estar preparados para o clima. Há previsão de precipitações durante a tarde e à noite, de acordo com o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Mas, com chuva ou sol, o Grupo Via Sacra ao Vivo, criado na região administrativa, manterá a apresentação com uma equipe de 1.400 pessoas. Delas, 1.100 representarão personagens bíblicos.

Sagrado

Durante quatro horas, a partir das 16h, é enceanada a Via Sacra, com os últimos momentos da vida de Jesus Cristo: julgamento, prisão, crucificação, morte e ressurreição. Ela é dividida em 14 estações, distribuídas por 800 metros no Morro da Capelinha, onde os atores se apresentam. Antes disso, às 15h, está prevista uma cerimônia que terá à frente o arcebispo de Brasília, Dom Paulo Cezar Costa: a Celebração da Cruz

Rafael Gonçalves, 28 anos, interpretará o filho de Deus pelo segundo ano consecutivo. Para ele, que considera uma grande responsabilidade representar o papel, os demais atores se prepararam com empenho. "Acredito que vamos conseguir levar a mensagem do amor de Deus para todos que vierem nos prestigiar", afirma.

Outro componente do elenco, Júnior Ribeiro, 31 — que dará vida a Judas —, destaca, sem dar "spoiler", que o espetáculo passou por mudanças desde a edição anterior. "O Grupo Via Sacra busca evoluir em sintonia com as novas tecnologias. Teremos novidades nos figurinos e cenários, o que deve enriquecer ainda mais a experiência do público", garante.

Ribeiro comenta a forte reação que seu papel costuma despertar na plateia. "Judas é recebido com gritos e vaias. As pessoas se envolvem intensamente com a encenação", conta.

Como Maria de Nazaré, Giliana Ribeiro, 38, ressalta: "Estamos com um olhar mais atento aos detalhes (do espetáculo). Tudo isso faz parte do nosso compromisso em manter viva essa tradição, mas também de evoluir com o tempo, honrando os 52 anos de caminhada (da apresentação) com ainda mais excelência".

Ed Alves/CB/D.A Press

"Acredito que vamos conseguir levar a mensagem do amor de Deus para todos que vierem nos prestigiar", diz Gonçalves, no papel de Cristo

Esquema especial de trânsito e segurança

A Paixão de Cristo, em Planaltina, contará com um esquema para garantir o bom funcionamento de mobilidade e de garantia da ordem coordenado pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Para a proteção do público, A Polícia Militar dará início à operação às 6h, no Morro da Capelinha, com reforço de batalhões especializados. A Cidade de Segurança — que oferecerá suporte com atendimento médico, policiamento, apoio tático, entre outros serviços — será montada para funcionar durante toda a Sexta-feira Santa.

Das medidas de prevenção previstas contra delitos e crimes, será realizada a revista pessoal dos espectadores na entrada do local do evento. Estará proibido, por exemplo, levar objetos que ofereçam risco de provocar cortes se quebrados, como copos e garrafas de vidro. Além disso, o voo de drones particulares e sem autorização também será negado nas imediações da área de apresentação.

Veículos

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran-DF) fará alterações no tráfego para facilitar o acesso ao Morro da Capelinha e evitar congestionamentos. A principal via de acesso, a DF-230, terá sentido único, a partir das 12h de amanhã, no trecho entre as DF 128 e 130.

O órgão pretende limitar o acesso a duas entradas. Por uma só poderão passar pedestres e veículos credenciados. Pela outra, ônibus e demais meios de transportes.

O diretor de Policiamento e Fiscalização do Detran-DF, Glauber Peixoto, reforça o alerta para que o público não deixe para ir à região muito tarde. "É importante que as pessoas cheguem com antecedência, estacionem em locais permitidos e que estejam atentas aos pedestres", destacou.

Saúde

A estrutura de atendimento médico será garantida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) em parceria com a Secretaria de Saúde. Postos de serviços pré-hospitalares estarão preparados, além de carros de resgate, caminhões de combate a incêndios, entre outros equipamentos de salvamento.

O CBMDF orienta que os espectadores usem roupas leves, protetor solar e se mantenham hidratados. De acordo com o Inmet, há previsão de chuva para a tarde e à noite de amanhã. A temperatura máxima poderá chegar aos 28°C. **(NQ)**

Divulgação/Igreja Batista Capital

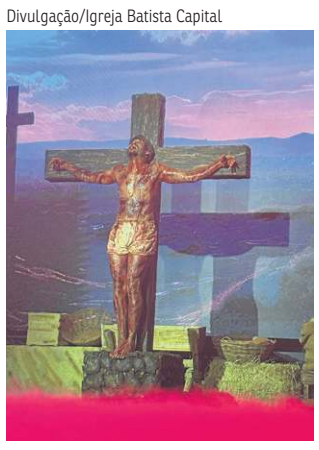

Auto de Páscoa da Igreja Batista Capital

» JOSÉ ALBUQUERQUE

A capital federal recebe mais uma edição do *Auto de Páscoa*, musical encenado por fiéis da Igreja Batista Capital. O espetáculo promete emocionar o público com um roteiro inédito, músicas autorais e uma produção realizada por voluntários. As apresentações, no auditório do templo, no Setor de Clubes Sul, terminarão amanhã.

A diretora do espetáculo, Anna Wegermann, diz que os ensaios com os atores voluntários começaram em janeiro. "Nossa maior expectativa para este ano é que as pessoas se conectem com a história de Jesus e com os personagens bíblicos de forma pessoal. Muitas vezes, o Evangelho parece distante. Buscamos mostrar que Jesus era humano e se relacionava com pessoas reais, como nós", declara.

Estrutura

O *Auto de Páscoa* busca proporcionar uma experiência que combina teatro, música, dança e tecnologia para levar o público a uma imersão na história da vida, morte e ressurreição de Jesus Cristo. Os organizadores ressaltam que o projeto foi preparado para também garantir acessibilidade aos espectadores com alguma necessidade especial.

As apresentações se realizam em duas sessões: uma às 16h, com audiodescrição para pessoas com deficiência visual, e outra às 20h, com intérpretes de Libras para quem tem deficiência auditiva.

Youse Seguradora S.A.

CNPJ/ME nº 24.856.160/0001-03 - NIRE/DF 53300019002.

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28/03/2025

Realizadas em 28/03/2025, às 16h50, na sede social, com a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sany de Jesus Mota Silveira; e Secretária: Simara Rodrigues Andrade da Costa. **Deliberação:** Presentes os Diretores da Companhia e o representante dos Auditores Independentes, após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, as Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram por: **I - Em AGO: 1** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes, bem como relatório do Comitê de Auditoria, as quais foram publicados no jornal "Correio Braziliense" no dia 27/02/2025, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. **2** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da Administração para a destinação do LUCRO LÍQUIDO do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de **R$ 3.355.314,71** da seguinte forma: **(i)** o valor de **R$ 167.765,74** para a RESERVA LEGAL, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** após a dedução acima, destinar o saldo do resultado no valor de **R$ 3.187.548,97** à conta RESERVA ESPECIAL, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** não distribuindo dividendos, tendo em vista o contexto atual. **II - Em AGE: 3** Ratificar, em cumprimento ao disposto na Circular Susep nº 700, de 04 de abril de 2024, as atribuições conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: Sra. **Sany de Jesus Mota Silveira**, Diretora Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21; e, (b) Diretora responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 54, §1º, da Circular Susep nº 700/2024. Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 21, inciso V, da Resolução CNSP nº 422/2021 e do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/2021; (b) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do art. 54, §2º, da Circular Susep nº 700/2024; (c) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20, nos termos do seu respectivo art. 13; e, (e) Diretor responsável pelo Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21. Sra. **Leticia de Oliveira Doherty**, Diretora de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) Diretora responsável pelos Controles Internos, nos termos do art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21; e, (c) Diretora responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 382/20. **3.1** Tendo em vista a revogação da Resolução CNSP nº 143/05, a Companhia deixa de ter um diretor designado pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos cosseguros aceitos. **4** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 no montante anual global de até **R$ 419.074,58**, as quais foram individualizadas nesta oportunidade, conforme material vinculado à reunião e arquivado na sede da Companhia**.** Considerando que os membros do Comitê de Riscos são remunerados pela Caixa Seguradora S.A., não há valores globais remanescentes para deliberação pela Companhia. **5** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará a ser localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1001, Parte A, CEP 70701-050. Em razão deste aumento, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º -** A Sociedade tem sede e foro na cidade de Brasília/DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Sala 1001, Parte A, CEP 70.701-50, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios no Brasil, mediante aprovação do Conselho de Administração. **6** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas em virtude do disposto no item5 acima que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **7** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. Nada mais. Brasília/DF, 28/03/2025. **Simara Rodrigues Andrade da Costa.** Secretária. **Protocolo JUCIS-DF** nº DFP2500039415 - 07/04/2025. **Registro JUCIS-DF** nº 2751693 em 07/04/2025. por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

CNP Seguros Holding Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 14.045.781/0001-45 - NIRE 53.3.0001362-4

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, Realizadas em 31/03/2025

Realizadas em 31/03/2025, às 14h00, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Maximiliano Alejandro Villanueva; e Secretária: Simara Rodrigues Andrade da Costa. **Deliberações:** Constatada a presença dos Diretores da Companhia, do representante do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, os Acionistas presentes autorizaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberaram: **I - Em AGO: 1** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, por unanimidade dos presentes, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados no jornal "Correio Braziliense" no dia 27 de fevereiro de 2025, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo. **2** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a destinação do resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2024, da seguinte forma: **(i)** do **Lucro Líquido** do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de **R$ 993.472.464,89** da seguinte forma: **(a)** destinar o valor de **R$ 49.673.623,24**, correspondente à 5% do lucro líquido, para a Reserva Legal, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no art. 193 da Lei nº 6.404/76; **(b)** distribuir às Acionistas, a título de **Dividendos**, a importância de **R$ 655.657.055,29**, o que corresponde a **R$ 138,7085604** por ação, representando **69,47%** do lucro líquido ajustado. Considerando que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º/10/2024 foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor de R$ 300.449.881,33, e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/01/2025 foi aprovado o pagamento de dividendos intercalares no valor de R$ 180.437.503,20, **a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R$ 174.769.670,76** às Acionistas em até 30 dias a contar da assinatura integral da presente ata, ficando desde já autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem as providências necessárias para a efetivação da operação; **(ii)** após as deduções acima, destinar o saldo do resultado no valor de **R$ 288.141.786,36** à conta **Reserva de Retenção de Lucros. 3** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2027, a saber: **(i)** o Sr. **Thomas Behar**, francês, casado, engenheiro, portador do documento de identidade francês nº 130860401032, residente e domiciliado na Cidade de La Chapelle em Serval, França, com endereço comercial na 4, Promenade Cœur de Ville 92130 Issy-les-Moulineaux, França, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** a Sra. **Véronique Denise Andreé Weill**, francesa, viúva, administradora de empresas, portadora do passaporte francês nº 15DA41660, residente e domiciliada na Cidade de Paris, França, com endereço comercial na 4, Promenade Cœur de Ville 92130 Issy-les-Moulineaux, França, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(iii)** a Sra. **Sonia Fanny Marie Odile de Demandolx Furtado**, RNE nº V776795-A, CPF/ME nº 235.112.188-02, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(iv)** a Sra. **Marie-Aude Thépaut**, Passaporte Francês nº 18AP32503, ao cargo de membro do Conselho de Administração; **(v)** o Sr. **Eduardo Fabiano Alves da Silva,** RG nº 58.590.063-2 (SSP/IIRGD-SP), CPF/ME nº 099.811.077-94, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e **(vi)** o Sr. **Maximiliano Alejandro Villanueva**, RNE nº V720511-0 (CGPI/DIREX/DPF), CPF/ME nº 234.482.558-40, ao cargo de membro do Conselho de Administração. Os membros remanescentes do Conselho de Administração, **(i)** a Sra. **Cristina Kiomi Mori**; **(ii)** a Sra. **Miriam Aparecida Belchior**; **(iii)** o Sr. **Marcos Brasiliano Rosa**; e **(iv)** o Sr. **Juliano Fernandes Bourim**, terão seus mandatos estendidos até a eleição e efetiva posse de seus substitutos ou respectiva recondução, sendo mantidos em seus cargos até posterior deliberação. As Acionistas tomaram conhecimento de que os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os Conselheiros eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 cumulado com seu artigo 162. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus cargos após o cumprimento das formalidades legais. **II - Em AGE: 4** Ratificar a atual composição da Diretoria Executiva da Companhia, cujos membros foram reeleitos em Reunião do Conselho de Administração de 20/02/2024, quais sejam: Sra. Sany de Jesus Mota Silveira (Diretora Presidente), Sr. Marco Antonio Barbosa Pires (Diretor Financeiro), e Sra. Leticia de Oliveira Doherty (Diretora de Riscos e Controles Internos); e ratificar a atual composição do Comitê de Auditoria, cujos demais membros foram eleitos nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20/11/2023 e 26/04/2024, respectivamente, a saber: Sr. Assizio Aparecido de Oliveira (Presidente do Comitê de Auditoria) e Sr. Joao Antonio Chiappa (membro do Comitê de Auditoria). Considerando o término do mandato do Sr. João Décio Ames como membro do Comitê de Auditoria e, ainda, a vedação de reeleição em razão do cumprimento do prazo máximo de 5 anos de mandato (art. 127 da Resolução CNSP nº 432/2021), a posição permanecerá vaga até a efetiva posse de seu substituto, a ocorrer após o cumprimento dos ritos regulatórios. **5** Aprovar a remuneração global anual **(a)** dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, no montante de até R$ 2.781.765,87, as quais são individualizadas nesta oportunidade, conforme material vinculado à reunião e arquivado na sede da Companhia; e **(b)** dos membros do Comitê de Auditoria, nos termos do §2º do artigo 24 do Estatuto Social, para o exercício de 2025, no montante de até R$ 452.414,95, as quais são individualizadas nesta oportunidade, conforme material vinculado à reunião e arquivado na sede da Companhia. **6** Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia no montante de **R$ 154.000.000,00**, reduzindo a Reserva Legal em R$ 154.000.000,00, sem a emissão de novas ações. Em razão deste aumento, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: *"**Capítulo II - Do Capital e das Ações. Art. 2º -** O capital social da Companhia é de R$ 2.520.000.000,00, representado por 4.726.868 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§1º -** O aumento do capital decorrente da incorporação de reservas contabilizadas será realizado sem emissão de novas ações. **§2º -** As ações preferenciais, se emitidas, não terão direito a voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, exceto naquelas em que houver deliberação sobre aumento de capital da Companhia, caso em que referidas ações exercerão o direito de voto, juntamente e em igualdade de condições com as ações ordinárias. **§3º -** As ações preferenciais, se emitidas, serão nominativas e sem valor nominal, não conversíveis, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia, além de concorrer em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de dividendos. **§4º -** As ações preferenciais, se emitidas, poderão ser resgatadas pelo preço de emissão no mesmo exercício social em que tenham sido emitidas, mediante deliberação tomada em Assembleia Geral de Acionistas."* **7** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas em virtude do disposto no item 0 acima, que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. Nada mais. Brasília/DF, 31/03/2025. **Simara Rodrigues Andrade da Costa.** Secretária da Mesa. **Protocolo JUCIS-DF** nº DFN2539640075 - 08/04/2025. **Registro JUCIS-DF** nº 2752304 em 08/04/2025. por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

Caixa Seguradora S.A.

CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10 - NIRE 53.3.0000495-1

Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Março de 2025

Realizadas em 28/03/2025, às 16h30, na sede social, com a presença da única Acionista titular da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sany de Jesus Mota Silveira; e Secretária: Simara Rodrigues Andrade da Costa. **Deliberações:** Presente a Diretora Presidente da Companhia, o membro do Conselho Fiscal e o representante dos Auditores Independentes, após o exame das matérias constantes da Ordem do Dia e dos respectivos documentos, a Acionista autorizou a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e, deliberou: **I - Em AGO: 1** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas dos pareceres dos auditores e dos atuários independentes e do Conselho Fiscal, bem como do relatório do Comitê de Auditoria, os quais foram publicados no jornal "Correio Braziliense" no dia 27/02/2025, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. **2** Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma: **(i)** pagamento e distribuição da parcela de **R$ 23.902.520,65** a título de participação nos lucros aos empregados; **(ii)** do LUCRO LÍQUIDO do exercício social encerrado em 31/12/2024, no valor de **R$ 786.755.232,24** da seguinte forma: **(a) destinar o valor de R$ 39.337.761,61** para a constituição da RESERVA LEGAL, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 193 da Lei nº 6.404/76; **(b) distribuir à única** Acionista, a título de DIVIDENDOS, a importância de **R$ 560.563.102,97**, correspondendo a **R$ 66,2208538** por ação, que corresponde a **75,00%** do lucro líquido ajustado. Considerando que em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/09/2024 foi aprovado o pagamento de dividendos intermediários no valor de R$ 261.960.739,50, e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/01/2025 foi aprovado o pagamento de dividendos intercalares no valor de R$ 152.706.855,12, **a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R$ 145.895.508,35**, à única Acionista em até 30 dias a contar da assinatura integral da ata, ficando desde já autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem as providências necessárias para a efetivação da operação. **(iii)** após as deduções acima, destinar o valor de **R$ 186.854.367,66 à conta Reserva de Retenção de Lucros. 3** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, com a dispensa prevista no artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/76, **para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31/03/2028**, como membros efetivos do Conselho de Administração, **(a)** a reeleição do Sr**. Maximiliano Alejandro Villanueva**, RNE nº V720511-0 (CGPI/DIREX/DPF), CPF/ME nº 234.482.558-40, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(b)** a reeleição do Sr. **Eduardo Fabiano Alves da Silva**, RG nº 58.590.063-2 (SSP/IIRGD-SP), CPF/ME nº 099.811.077-94, ao cargo de membro do Conselho de Administração; e, **(c)** a reeleição da Sra. **Sany de Jesus Mota Silveira**, RG nº 823346 SSP/DF, CPF/ME nº 505.589.191-20, ao cargo de membro do Conselho de Administração. **3.1** A Sra. **Tânia Maria de Oliveria** terá seu mandato estendido até a eleição e efetiva posse de seu substituto ou respectiva recondução, sendo mantida no cargo até posterior deliberação. A **posição atualmente vaga** permanecerá como tal até posterior indicação da Acionista Indireta Caixa Seguridade. **3.2** A Acionista tomou conhecimento de que os membros do Conselho de Administração ora eleitos preenchem as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os Conselheiros declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21, bem como das demais disposições legais aplicáveis. **4** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, com a dispensa prevista no artigo 147, §3º, da Lei nº 6.404/76, como membros efetivos do Conselho Fiscal, **(a)** a reeleição do Sr. **José Linaldo Gomes de Aguiar**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.844 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 064.032.804-06, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço residencial no SHIS QL 6, Conjunto 4, Casa 3, Lago Sul, CEP 71.620-045, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e, **(b)** a reeleição do Sr. **Laudimiro Almeida da Silva Filho**, RG nº 2.483.097 SSP/BA, CPF/ME nº 441.974.036-15; e como membros suplentes do Conselho Fiscal **(c)** a reeleição do Sr. **José Maurício D'Isep Costa**, RG nº 669.745 SPTC/ES, CPF/ME so nº 915.613.707-97; **(d)** a reeleição do Sr. **José Ricardo Porto Rodrigues**, RG nº 12.736.947-8 SSP-SP, CPF/ME nº 080.569.988-02; **todos com mandato unificado que encerrar-se-á com a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2026**. **4.1** Os membros remanescentes do Conselho Fiscal, **(i)** o Sr. **Jailton Zanon da Silveira**, membro titular; e **(ii)** a Sra. **Juliana Grigol Fonsechi**, membro suplente, terão seus mandatos estendidos até a eleição e efetiva posse de seus substitutos ou respectiva recondução, sendo mantidos em seus cargos até posterior deliberação. **4.2** A Acionista tomou conhecimento de que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições previstas na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os Conselheiros declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21, bem como das demais disposições legais aplicáveis. **4.3** O Conselho Fiscal fica, portanto, com a seguinte composição: como membro titular, o Sr. **José Linaldo Gomes de Aguiar**, e seu suplente o Sr. **José Maurício D'Isep Costa**, o Sr. **Laudimiro Almeida da Silva Filho**, e seu suplente o Sr. **José Ricardo Porto Rodrigues**, o Sr. **Jailton Zanon da Silveira**, e sua suplente **Juliana Grigol Fonsechi**. **II - Em AGE: 5** Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 no montante anual global de até **R$ 7.197.376,52**, dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025 no montante de até **R$ 307.814,62**, e dos membros do Comitê de Riscos para o exercício social de 2025 no montante de até **R$ 394.555,43**, todas individualizadas nesta oportunidade, conforme material vinculado à reunião e arquivado na sede da Companhia**. 6** Ratificar, em cumprimento ao disposto na Circular Susep nº 700, de 04 de abril de 2024, as atribuições conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: Sra. **Sany de Jesus Mota Silveira**, Diretora Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21; e, (b) Diretora responsável pelas relações com a SUSEP, nos termos do art. 54, §1º, da Circular Susep nº 700/2024. Sr. **Marco Antonio Barbosa Pires**, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor responsável técnico, nos termos do art. 21, inciso V, da Resolução CNSP nº 422/2021 e do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/2021; (b) Diretor responsável administrativo-financeiro, nos termos do art. 54, §2º, da Circular Susep nº 700/2024; (c) Diretor responsável pela Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Resolução CNSP nº 383/20, nos termos do seu respectivo art. 13; e, (e) Diretor responsável pelo Sistema de Seguros Aberto (*Open Insurance*), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21. Sra. **Leticia de Oliveira Doherty**, Diretora de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) Diretora responsável pelos Controles Internos, nos termos do art. 9º, da Resolução CNSP nº 416/21; e, (c) Diretora responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP nº 382/20. **6.1** Tendo em vista a revogação da Resolução CNSP nº 143/05, a Companhia deixa de ter um diretor designado pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como pelos cosseguros aceitos. **7** Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia no montante de **R$ 113.000.000,00**, reduzindo a Reserva Legal em **R$ 39.337.761,61** e a Reserva de Lucros em **R$ 73.662.238,39**, sem a emissão de novas ações. Em razão deste aumento, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação**:** ***"CAPÍTULO II DO CAPITAL E DAS AÇÕES Art. 2º -*** *O capital social é de R$ 1.437.000.000,00, dividido em 8.465.054 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. §1º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". §2º - O aumento do capital decorrente da incorporação de reservas contabilizadas será realizado sem emissão de novas ações."* **8** Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará a ser localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Salas 801, 901, 1001, 1101, 1201, CEP 70701-050. Em razão desta alteração, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: ***Art. 1º*** *- A CAIXA SEGURADORA S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, por eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. §1º - A Companhia, cujo prazo de duração é indeterminado, tem sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Salas 801, 901, 1001, 1101, 1201, CEP 70701-050, podendo criar, manter ou extinguir Sucursais, Filiais e Inspetorias de Produção e Representações, observadas as formalidades legais e regulamentares. §2º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de seguros, em quaisquer de suas modalidades ou formas, especialmente nos seguros de danos e de pessoas, podendo, ainda, participar do capital social de outras sociedades relacionadas ao seu objeto social.* **9** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens7 acima que passará a vigorar com a redação constante do **Anexo I** à presente ata. **10.** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. Nada mais. Brasília/DF, 28/03/2025. **Simara Rodrigues Andrade da Costa.** Secretária. **Protocolo JUCIS-DF** nº DFP2500040638 - 04/04/2025. **Registro JUCIS-DF** nº 2750721 em 04/04/2025. por Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.